

REGULAMENTO 33º DANCE JOAÇABA

O Evento

A 33ª Edição do Festival de Dança de Joaçaba, aconteceu no período de 14 a 16 de agosto de 2026, é uma realização da Secretaria de Comunicação Cultura Turismo e Eventos na coordenação geral. Todos os trabalhos coreográficos serão apresentados no mesmo local, com a mesma estrutura física e de produção.

Dos Objetivos

O DANCE JOAÇABA tem por objetivo realizar a promoção cultural da dança como expressão artística e de entretenimento, fortalecendo e valorizando o intercâmbio entre estudantes e profissionais, incentivando as pesquisas e as novas linguagens como processo de desenvolvimento regional.

Da Inscrição, Taxas e Hospedagem

As inscrições podem ser feitas a partir do dia **15 de abril** de 2026 pelo site <https://www.festivalonline.com.br/> até o dia **05 de junho de 2026 (às 17horas)**.

O evento não contém taxa de inscrição.

Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.

Não haverá tolerância de data para inscrição, após o prazo.

Resultado das coreografias aprovadas dia **10 de Junho às 12:00 (meio dia)**.

O prazo para envio da carta de confirmação fica estabelecido em **19 de junho de 2026**, e deve ser enviado para o e- mail: dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br.

Não serão permitidas coreografias já apresentadas no Festival em anos anteriores.

Não terá limite de inscrições de coreografias por Instituição, gênero ou categoria para a seletiva.

Não será permitido os grupos concorrerem entre si na mesma categoria e gênero.



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

Prazo para incluir assistente ou efetuar quaisquer substituições é de 1 semana antes do evento.

Não serão incluídos assistentes no dia do evento.

Será realizado parceria com Hotéis da cidade com descontos para participantes do Festival.

As vagas de primeiro lugar do ano anterior devem ser documentadas e enviadas.

Os coreógrafos também devem encaminhar vídeos de seus trabalhos para a pré-seleção.

Do Envio do Vídeo:

Na gravação, os(as) bailarinos(as) podem estar com ou sem figurino.

É de INTEIRA responsabilidade do Grupo acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO caso não sejam corrigidas:

Com problemas técnicos de imagem ou som.

Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).

Gravações na vertical.

Gravações com coreografias incompletas.

Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).

Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).

Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.

Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).

Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivais, espetáculos, eventos).

O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.

Observação: caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.

Do envio da Música:

Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **15/07/2026** em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.

Não serão permitidas outras mídias.

A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.

O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.

Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

Da Seleção

A seleção será feita pelos jurados e comissão organizadora, os gêneros específicos: Balé Clássico de Repertório, Balé Clássico (Neoclássico), Dança Contemporânea, Danças Populares (Nacionais e Internacionais), Danças Urbanas e Jazz.

O candidato/grupo poderá alterar a composição coreográfica, tempo e música, porém, deverá comunicar e esclarecer os motivos da mudança para a organização do Festival.

Somente a obra será avaliada, independentemente de figurino ou cenário.

Não serão divulgadas as notas ou comentários dos selecionadores sobre as coreografias inscritas.

A relação dos trabalhos selecionados será divulgada até o dia **10 de junho 2026 às 12:00 (meio dia)** no site <https://www.festivalonline.com.br/> e Instagram do evento, sendo enviada à imprensa.

Das Categorias, Gêneros e Subgêneros:

Ballet Clássico de Repertório

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica.

Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem.

Ballet Clássico Livre (Neoclássico)

É caracterizado por movimentos graciosos, pela postura necessariamente impecável, equilíbrio e simetria dos passos, pela dança na forma clássica (turn-out das pernas e pointe trabalho), além dos figurinos e cenários bem elaborados e da ênfase em balés narrativos.

Dança Contemporânea

Ela é uma forma de expressão artística que se caracteriza por ser inovadora e experimental, valorizando a liberdade de expressão e a individualidade do bailarino.

Jazz

Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

Danças Urbanas:

Peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);

Danças Populares Nacionais/Internacionais

Considera-se nesse gênero danças regionais, populares e folclóricas, nacionais e internacionais, incluindo as danças de salão, étnicas e de sapateio.

Nível	Categorias		
	Solo (1 Bailarino)	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (de 9 bailarinos e acima)
Infantil (de 9 a 12 anos)	X	4 min.	5 min.
Júnior (de 13 a 15 anos)	X	4 min.	5 min.
Sênior (16 a 17 anos)	2:30 min.	4 min.	5 min.
Avançado (a partir de 18 anos)	2:30 min.	4 min.	5 min.
40 + (acima de 40 anos)	X	4 min.	5 min.

É permitida a participação de bailarinos com data de nascimento estabelecida em outra categoria desde que o percentual do número total de integrantes do grupo obedeça até 30% do elenco.



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

O tempo máximo de duração de cada coreografia é diferenciado por subgênero:

Solo: até 02:30

Conjunto: até 4 minutos

Grupo: até 5 minutos

Cada grupo poderá inscrever além do coreógrafo 3 (três) assistentes por grupo de apresentação.

Das Premiações e Avaliação

As coreografias serão avaliadas por uma banca composta por três jurados convidados pela Comissão Organizadora.

Para Classificação dos trabalhos em cada bateria será adotada a classificação por maiores notas.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.

Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

Critérios Técnicos

Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).

Controle da postura e alinhamento.

Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.

Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.

Sincronismo.

Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.

Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.

Ser claro nas explanações cênicas.

Complexidade.

Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

Critérios Artísticos:

Originalidade do tema.

Criatividade nas combinações de movimentos.

Sequências e transições imprevisíveis e criativas.



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

Interpretação musical.

Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.

Utilização do espaço cênico.

Variedade de formações.

Utilização completa do espaço cênico.

Entusiasmo e motivação na coreografia.

Segurança na execução dos movimentos.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis:

Melhor Grupo: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Melhor Bailarino: R\$3.000,00 (Dois mil e quinhentos reais) + Curso e hospedagem No Festival de Dança de Joinville 2027;

Melhor Bailarina: R\$3.000,00 (Dois mil e quinhentos reais) + Curso e hospedagem No Festival de Dança de Joinville 2027;

Melhor Coreógrafo: R\$ 5.000,00 (Quatro mil e quinhentos reais)+ 10 aulas na Broadway Dance Center em NYC;

Melhor Trabalho Infantil: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Melhor Trabalho Junior: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Melhor Trabalho Sênior: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Melhor Trabalho Avançado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Melhor trabalho 40+ R\$ 3.000,00 + vaga e isenções de taxas para o Festival Nacional de Dança de Curitiba que acontece em outubro de 2026;

Melhor Figurino: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Melhor Pesquisa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Consultoria Coreográfica.

02 Vagas para dançar nos parques da Disney em 2027;

Prêmio Escolha do Público: R\$ 2.000,00

Totalizando: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A somatória de pontos que levará o prêmio de Melhor Grupo, se credencia apenas se tiver conquistado pelo menos um primeiro lugar no 33º Dance Joaçaba.



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

Primeiro Lugar: 10 Pontos

Segundo Lugar: 6 Pontos

Terceiro Lugar: 2 pontos

Em caso de empate, o critério primário usado será a quantidade de primeiros lugares, o secundário será a quantidade de segundos lugares, e o terciário será a quantidade de terceiros lugares, e a Comissão e Juri será a última instância para o desempate.

O **Prêmio Escolha do Público** tem como objetivo reconhecer a coreografia ou participante que obtiver maior apoio popular por meio de votação online oficial do festival, realizada em plataforma digital definida pela organização (site ou redes sociais), sendo vencedor aquele que alcançar o maior número de votos válidos dentro do período estipulado; cada participante será identificado de forma clara e a votação permitirá apenas um voto por pessoa (controlado por CPF, e-mail ou login), sendo desconsiderados votos duplicados, provenientes de perfis falsos ou gerados por mecanismos automatizados, podendo a organização auditar os resultados a qualquer tempo para garantir a lisura do processo; os participantes poderão divulgar livremente seus links de votação, sendo vedadas práticas como compra de votos, sorteios condicionados ou qualquer forma de manipulação, sujeitando o infrator à desclassificação, cabendo à organização a decisão final, soberana e irrevogável, quanto à validação dos votos e eventual aplicação de penalidades em caso de irregularidades.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA DAS PREMIAÇÕES

A definição dos vencedores das premiações será realizada por uma Comissão Julgadora Oficial, composta por no mínimo 03 (três) jurados técnicos especializados em dança, com reconhecida experiência nas áreas de atuação (coreografia, performance, ensino ou pesquisa em dança).

FORMA DE DEFINIÇÃO DOS VENCEDORES

Será considerado vencedor o participante ou grupo que obtiver a maior média final entre todos os avaliados em sua respectiva categoria.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota no critério de técnica
2. Maior nota em expressividade

3. Decisão final da Comissão Julgadora

Os pagamentos serão efetuados apenas na conta bancária do titular ou em nome do grupo vencedor, referente a sua premiação. Não será realizado pagamentos em nome de terceiros.

Para as premiações em cada categoria, é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.
- c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição da mesma.

Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite, e os bailarinos poderão subir ao palco para receber o troféu.

Cada bailarino receberá um certificado de participação, que estarão disponíveis no site festivalonline.com.br.

Os troféus que não forem retirados ficarão à disposição com a CCO do Dance Joaçaba, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus para academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.

As notas e comentários já ficaram disponíveis no site após cada noite de competitiva, assim como os certificados.

Noite de Gala

O evento contará com uma nova estrutura, substituindo a tradicional noite de gala pelo Top 10.

Os dez trabalhos selecionados voltam ao palco, onde logo após as suas apresentações haverá a entrega das premiações especiais, reconhecendo os destaques desta edição.

Não é obrigatório a reapresentação que pode ser confirmada no decorrer do evento.

Será realizada no dia **16/08 (Domingo) – as 19 horas.**



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

Das Apresentações

As coreografias serão cronometradas durante as apresentações. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado no regulamento, será desclassificada.

A Programação Oficial será divulgada dia **13 de julho às 15horas**.

Os participantes deverão estar no local do evento 30 (trinta) minutos antes do início das apresentações. É sugerido que cada grupo deverá ter 2 (dois) responsáveis, aos quais compete estar presente junto aos controles de som e luz no momento da apresentação, e acompanhar o grupo nos camarins e entrada e saída de cena, estes deverão estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo.

O tamanho do palco total é de 18x14 metros.

A introdução de outras estruturas de palco ou iluminação extra deverá ser informada para análise.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.

A estrutura de palco e afinação de iluminação será igual em todas as apresentações.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em mídia player e devem ser anexadas no site no momento da inscrição.

A organização não se responsabiliza por mídias musicais não lidos nos aparelhos, portanto é aconselhado trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha em formatos distintos, como em um pendrive por exemplo.

Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a Carteira de Identidade Original e o Crachá de identificação.

Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para o controle de entrada e saída de cena.



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.

O uso do crachá durante o festival é obrigatório.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Prezando pela qualidade técnica e artística do 33 ° Dance Joaçaba não nos responsabilizamos pela ordem em que as apresentações acontecerão (datas e/ou horários).

Das Regras e Compartilhamento de Áudios

Os áudios destinados aos coreógrafos são confidenciais e não devem ser compartilhados em grupos com alunos e familiares. Esses materiais são específicos para a evolução e aprimoramento dos coreógrafos, permitindo que eles reflitam sobre suas obras sem influências externas.

Dessa forma, apenas os coreógrafos devem ter acesso a esse conteúdo. É fundamental que eles considerem as observações dos avaliadores e analisem como essas informações podem ser transmitidas aos alunos e familiares, avaliando a real necessidade de compartilhamento, já que a avaliação é exclusiva ao coreógrafo.

Dos Ensaios

A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.

A ordem de ensaio e apresentação estarão disponíveis no site do Festival dia **01 agosto**.

O grupo precisa estar presente no Centro de Eventos Dario Bortoluzzi (antigo CPJ), 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.

É obrigatória a apresentação da carteira de identidade original ou autenticada a entrada nos camarins e palco.

Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, com a apresentação de crachá e documento de identidade em mãos.

O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de

realizá-lo em outro horário.

O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.

Para o ensaio de palco é programado o tempo da coreografia registrada na mídia ou player acrescidos de 1 minuto para correções pontuais.

Poderá ser executado testes de iluminação no ensaio, desde que respeito o tempo de cada coreografia. Será permitida a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação em local a ser definido pela organização. Não será permitida a permanência de cenário nas coxias nem escadas.

A organização não se responsabiliza pelos cenários deixados fora dos horários de utilização.

Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização. A não comunicação inviabilizará sua utilização no ensaio e apresentação.

A iluminação conta com: 5 focos normais, contraluz, frente e torres laterais, podendo sofrer alterações. Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral, ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Bate papo com jurados.

Dia 16 de Agosto (horário a ser informado)

Neste encontro serão respondidas as perguntas de caráter geral a fim de evoluir a categoria como um todo, não sendo respondidas as perguntas de caráter particular.

Será permitida a entrada de diretores, coreógrafos, coordenadores e bailarinos credenciados.

Penalização por Ausência em Festival.

Se um participante/grupo inscrito no festival não comparecer no dia designado para a sua apresentação, ele estará sujeito a penalizações, incluindo o banimento do festival por um período de cinco anos.

O participante será considerado ausente se não estiver presente no local e horário designados para a sua apresentação, sem uma justificativa válida ou acordo prévio com os organizadores do festival.

Caso ocorra a ausência, os organizadores do festival poderão avaliar a situação, considerar as circunstâncias e determinar se a ausência é justificada ou não. A decisão final será de responsabilidade exclusiva dos organizadores.

Caso a ausência seja considerada injustificada pelos organizadores do festival, o participante estará sujeito à penalização de ser banido do festival por um período de cinco anos, a partir da data de realização do evento.

O banimento implica que o participante não poderá se inscrever, se apresentar ou participar de qualquer forma no festival pelo período de cinco anos, contados a partir da data de banimento.

O participante/grupo será devidamente notificado da penalização por ausência e banimento por escrito, por meio de correspondência eletrônica ou outro meio de comunicação oficial, dentro de um prazo razoável após a realização do festival.

Em casos excepcionais, nos quais o participante apresentar uma justificativa válida para a ausência, os organizadores do festival poderão avaliar a situação e decidir, a seu critério exclusivo, se aplicarão ou não a penalização de banimento.

As decisões dos organizadores do festival com relação a penalizações e banimentos serão finais e não estarão sujeitas a revisão ou recurso.

Disposições Gerais.

Todos os participantes do evento se comprometem a ceder suas imagens para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições sem ônus algum para a CCO do Festival. A organização do 33º Dance Joaçaba é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela CCO nos casos de julgamentos extras.

O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.

A classificação das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos: (49) 99195-8479 (Vinicius) e pelo e-mail dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br



PREFEITURA DE
Joaçaba

DANCE